



## Solicitação de passaporte alemão

### - Checklist -

**Na falta de documentos, o requerimento pode ser negado. Em casos específicos, poderá ser necessária a apresentação de documentos adicionais!**

Cada agendamento vale para apenas uma pessoa. É necessário **comparecer pessoalmente** e apresentar os seguintes documentos no **original ou em cópia autenticada (sem tradução)**. **Cópias simples não serão aceitas**. Os documentos são devolvidos após dar entrada no requerimento.

#### A. Requerente maior de idade

1. Formulário de requerimento preenchido integralmente e assinado (no original);
2. Foto biométrica (3,5 x 4,5 cm; atualizada a menos de 6 meses; para mais informações, consulte o site);
3. **Passaporte alemão anterior** (caso não seja a primeira solicitação de passaporte);
4. **Comprovante da nacionalidade alemã**
  - a) Se o requerente nasceu na Alemanha, via de regra, não é necessário apresentar um comprovante da nacionalidade alemã em separado;
  - b) Se o pai ou a mãe nasceu na Alemanha, devem ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos: A certidão de nascimento alemã, certidão de casamento e a identidade RNE/CRNM desta parte;
  - c) Se várias gerações seguidas nasceram fora da Alemanha, terá de ser apresentado o **Certificado de Nacionalidade Alemã** ou o **Certificado de Naturalização** do requerente, de seu genitor alemão ou de um dos seus avós alemães;
5. **Certidão de nascimento**
  - Caso a certidão de nascimento tenha sido emitida depois do dia 01.01.2018, ela deve ser apresentada obrigatoriamente na versão “inteiro teor”;
  - Caso o requerente possua tanto uma certidão de nascimento estrangeira (por ex. brasileira) como a alemã, ele somente deve apresentar a certidão de nascimento alemã;
6. **Certidão/ões de casamento, sentença(s) de divórcio** (ou certidão de casamento com averbação de divórcio);

7. **Identidade RG** válida (emitida nos últimos 10 anos) ou **passaporte brasileiro válido** (para cidadãos com dupla nacionalidade alemão-brasileira) ou **RNE/CRNM** válida (para cidadãos que não tenham a nacionalidade brasileira). **A carteira de habilitação não é aceita.**
8. **Declaração de sobrenome** (normalmente, é necessária em caso de nascimento a partir de **01.09.1986**); alternativamente, certidão de nascimento alemã. **IMPORTANTE:** Caso você não disponha de uma declaração de sobrenome ou certidão de nascimento alemã, favor informar-se através do [Site](#) e ANTES da solicitação de passaporte sobre a necessidade de providenciar uma declaração de sobrenome. Caso esse procedimento seja necessário, providencie um agendamento na categoria correspondente através do sistema de agendamento online;
9. **Comprovante de residência** (contas de luz, água, gás, TV a cabo, contrato de locação);
10. **Cancelamento de domicílio na Alemanha (*Abmeldebescheinigung*)**, caso ainda conste um domicílio na Alemanha no último passaporte;
11. **Comprovante de prestação de serviço militar, de reservista ou de dispensa** (para requerentes do sexo masculino que tenham a nacionalidade brasileira, independentemente da idade);
12. **Comprovante de doutorado (*Promotionsurkunde*)**, caso o requerente deseje que o título de doutor conste no passaporte (títulos de doutor brasileiros via de regra não podem constar no passaporte).
13. **Taxa em espécie** (e em Reais) ou cartão de crédito internacional (Visa/Mastercard).

#### **B. Requerente menor de idade**

Devem ser apresentados todos os documentos constantes em **A, itens 2 ao 5, 8 ao 10 e 13**, e adicionalmente:

1. [Formulário de Requerimento](#) para Menores preenchido na íntegra e assinado (no original);
2. É necessário o **comparecimento pessoal** de ambos os pais E da criança;
3. **Identidade RG** válida (emitida nos últimos 10 anos) ou **passaporte brasileiro válido** (para cidadãos com dupla nacionalidade alemão-brasileira) ou **RNE/CRNM** válida (para cidadãos que não tenham a nacionalidade brasileira). **A carteira de habilitação não é aceita.**
4. **Passaportes atuais/RGs** de ambos os pais e da criança (emitida nos últimos 10 anos);
5. **Certidão de casamento dos pais** (caso eles sejam ou foram casados);
6. Se um dos responsáveis legais não estiver presente ou se, por outras razões, não puder comparecer no Consulado da Alemanha, deverá ser apresentada a [Declaração de Consentimento](#) com firma reconhecida por órgão alemão ou em cartório (em caso de reconhecimento em cartório, a declaração deverá ser assinada pelo signatário pessoalmente no cartório: reconhecimento de firma por autenticidade; e não por semelhança);
7. Caso o **pai ou a mãe tenham a guarda exclusiva do menor**, deverá ser apresentada a respectiva comprovação. Sentenças estrangeiras sobre a guarda devem ser apresentadas com uma [tradução juramentada](#) para o alemão.